
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS/ODB N.º 004/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Resolução CMAS/ODB n.º 004/2024 de 02 de abril de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da programação financeira de nº 240840920240001 para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS oriundas de EMENDAS INDIVIDUAIS 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Olho D'água do Borges - RN, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e no art. 23 da Lei Municipal nº 215/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Programação Financeira n.º 240840920240001 oriunda de Emendas Individuais - exercício 2024, destinadas à estruturação do SUAS, a serem transferidas para o Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'água do Borges - RN e disponíveis para deliberação do CMAS-ODB no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ANA PAULA DA SILVA DANTAS
Presidente CMAS/ODB

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:6D5AB3CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2024. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>